

exercício o 02º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 16-05-2025, já deduzido o período de 28-5-20 a 31-12-21, conforme Parecer NDP 278-21.

## CENTRO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS XXXIV - LIMEIRA

### DESPACHO DA CHEFE DE SERVIÇO, DE 8 DE JULHO DE 2025

Licença Prêmio em Pecúnia

Tornando sem efeito, a pedido do interessado, o Despacho da Diretora Técnico II, de 9-4-25 publicado no DOE de 10-4-25, que autorizou a conversão de 30 dias de Licença Prêmio em Pecúnia ao servidor Juliano Quarteroli Silva, RG: 20.231.358-1, Assistente Agropecuário IV, efetivo, classificado na CATI Regional de Limeira, referente ao período aquisitivo de 09-06-2014 a 07-06-2019.

## COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - CDA

### DESPACHO DO DIRETOR 7-7-25

Considerando autorizadoo Senhor José Pacífico Piveta, RG 9.139.585-9, Técnico de Apoio Agropecuário IV, Efetivo, quando empreendeu viagem a Pedro Leopoldo - MG, nos dias **3 e 4-6-25**, com deslocamento utilizando veículo oficial, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, cujas despesas com diárias ocorrerão por conta desta Coordenadoria.

### DESPACHO DO DIRETOR 7-7-25

Considerando autorizado o Senhor José Pacífico Piveta, RG 9.139.585-9, Técnico de Apoio Agropecuário IV, Efetivo, para empreender viagem a Santa Catarina/SC, nos dias 7 a 9-7-25, com deslocamento utilizando veículo oficial, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, cujas despesas com diárias ocorrerão por conta desta Coordenadoria.

## FUNDAÇÃO INST DE TERRAS DO ESTADO DE SPAULO JOSÉ GOMES DA SILVA

### COMUNICADO EXTRATO DO TERMO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES COM O MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE, DE 19 DE JUNHO DE 2025

Nº Processo SEI 163.00000957/2025-78

Objeto: A regularização fundiária de imóveis situados no Município, a ser implementada pelos partícipes por meio de possível futuro convênio.

Signatários: Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo " José Gomes da Silva"- ITESP e o Município de Praia Grande.

Data de assinatura: 19/06/2025

Vigência: 19/06/2025 até 18/06/2027 - 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da sua assinatura

### PORTARIA DE DISPENSA E DESIGNAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR EXECUTIVO

De 08/07/2025

PORTARIA 045/2025

O Diretor Executivo da Fundação ITESP, no uso das atribuições legais e regulamentares, previstas na Lei Estadual 10.207/99, no Decreto Estadual 44.294/99, no artigo 7º, item 13, seção I, capítulo II, do Regulamento Geral da Fundação Itesp, e ainda com base no Decreto Estadual 57.490 de 04/11/2011, que fixa o Quadro de Pessoal da Fundação ITESP, resolve:

DISPENSAR, os adiante relacionados da respectiva **função gratificada**:

**ANTONIO EDSON TEIXEIRA JUNIOR**, RG n.49.813.298-5, Supervisor do Grupo Técnico de Campo de Teodoro Sampaio, da Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento, **a partir de 08/07/2025**.

**LUIS FERNANDO MARINHO**, RG n. 11.707.295, Supervisor do Grupo Técnico de Gestão Ambiental da Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento, **a partir de 08/07/2025**.

DESIGNAR, os adiante relacionados para as respectivas **funções gratificadas**:

Supervisor do Grupo Técnico de Campo de Teodoro Sampaio, da Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento: **LEANDRO MAQRUES DA SILVA**, RG n.17.647.345, a partir de **08/07/2025**.

Supervisor do Grupo Técnico de Gestão Ambiental da Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento: **JAIR FRANCISCO MACHADO FILHO**, RG n. 17.224.968-5, a partir de **08/07/2025**.

ITESP/GAB, 08 de julho de 2025.

**LUCAS FRANÇA BRESSANIN**

Diretor Executivo

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

## DIRETORIA GERAL

### AFASTAMENTO

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, Prof. Dr. Spencer Luiz Marques Payão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, concede afastamento sem prejuízos de vencimento a Profa. Assistente Dra. Paula Sales Rodrigues, RG: 33.214.382-X, no período de 16/06/2025 a 17/06/2025, para participar de evento.

### AFASTAMENTO

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, Prof. Dr. Spencer Luiz Marques Payão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, concede afastamento sem prejuízos de vencimento a LUAN FELIPE TORO, RG: 49.373.863-0, no período de 03/07/2025 a 04/07/2025, para participar de evento.

## FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

## DIRETORIA GERAL

### PORTARIA FAMERP N.º 108, DE 08 DE JULHO 2025

O PROFESSOR DOUTOR HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a ausência de qualquer solicitação formal de afastamento ou apresentação de justificativa por parte do Professor J.R.B.M, entende-se, neste caso, o abandono de emprego, conforme preceituam as normas legais vigentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão de Sindicância para apurar os atos praticados pelo Professor J.R.B.M, integrante do Departamento de Especialidades

Cirúrgicas e lotado na Disciplina de Anestesiologia, que deixou de assinar a folha de frequência nos meses de abril, maio e junho de 2025, conforme informação da Diretoria Adjunto de Pessoal.

Artigo 2º - Para a realização dos trabalhos, nomeio a Comissão composta pelos membros da seguinte forma:

I. Prof. Dr. João Damasceno Lopes Filho – Presidente

II. Prof.ª Dra. Beatriz Barco Tavares Jontaz Irigoyen -

Membro

III. Prof. Dr. Guaracy Carvalho Filho – Membro

IV. Luciana Poiati Marcelino – Secretária

Artigo 3º - Os Trabalhos deverão ser iniciados a partir da publicação desta e concluídos no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Artigo 4º - O Professor J.R.B.M deverá ser intimado, sendo-lhe assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, podendo constituir advogado de sua confiança, ou caso não possua recursos financeiros, será oferecido um defensor dativo.

Artigo 5º - O Professor J.R.B.M, após regular intimação, o seu não comparecimento em audiência previamente designada e comunicada, implicará na sua revelia, prosseguindo o feito independentemente de sua participação.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 08 de julho de 2025.

PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO

Diretor Geral

## CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

## GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

### PORTARIAS DE PENALIDADES

PORTARIA DO DIRETOR SUPERINTENDENTE

DE 8-7-2025

APLICANDO

com fundamento no Artigo 12, VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.385, de 13/09/2012, e no artigo 18, II e III, alíneas “c” e “b”, do Regulamento Disciplinar dos Empregados Públicos do CEETEPS-REDEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS-11, de 02/02/2015, em face dos elementos que instruem o presente processo sancionatório, instaurado em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 1.183/2012, em especial o Relatório Final PPD nº 975/2025, da 10ª Unidade Processante, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares - PPD/PGE, de 03/07/2025, com fulcro no Artigo 482, alínea “b” e “j”, da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, a pena de **rescisão do contrato de trabalho por justa causa**, a **JUVENAL BONÁS FILHO** – RG 7.928.414-0, detentor do emprego público permanente de Professor de Ensino Médio e Técnico (Matrícula nº 14409), da ETEC Dr. Celso Chauri, Capão Bonito - SP, por restar comprovado o ilícito administrativo imputado ao interessado, na Portaria de Enquadramento Inicial PPD nº 312/2022.

Os autos ficarão disponíveis, ao interessado e ao advogado devidamente constituído no âmbito da Unidade Processante, para vistas e extração de cópias, independentemente de requerimento – Processo 0232/2020, de 07.02.2022.

(Intimem-se o defensor Dativo Waldir Gomes Magalhães - RG nº 16.271.878-0 e o interessado Juvenal Bonás Filho – RG 7.928.414-0)

(PORTARIA CEETEPS/URH-GDS 8081/2025)

com fundamento no Artigo 12, VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.385, de 13/09/2012, e no artigo 18, II e III, alíneas “c” e “b”, do Regulamento Disciplinar dos Empregados Públicos do CEETEPS-REDEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS-11, de 02/02/2015, em face dos elementos que instruem o presente processo sancionatório, instaurado em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 1.183/2012, em especial o Relatório Final PPD nº 976/2025, da 10ª Unidade Processante, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares - PPD/PGE, de 03/07/2025, com fulcro no Artigo 482, alínea “b” e “j”, da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, a pena de **rescisão do contrato de trabalho por justa causa**, a **JUVENAL BONÁS FILHO** – RG 7.928.414-0, detentor do emprego público permanente de Professor de Ensino Médio e Técnico (Matrícula nº 14409), da ETEC Dr. Celso Chauri, Capão Bonito - SP, por restar comprovado o ilícito administrativo imputado ao interessado, na Portaria de Enquadramento Inicial PPD nº 310/2022.

Os autos ficarão disponíveis, ao interessado e ao advogado devidamente constituído no âmbito da Unidade Processante, para vistas e extração de cópias, independentemente de requerimento – Processo 10131/2021, de 14.09.2021.

(Intimem-se o defensor Dativo Waldir Gomes Magalhães - RG nº 16.271.878-0 e o interessado Juvenal Bonás Filho – RG 7.928.414-0)

(PORTARIA CEETEPS/URH-GDS 8082/2025)

## UNIDADE DO ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

### DESPACHO DE ACUMULAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA

DE 08-07-2025

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES, em SOROCABA - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 005/2025 RICARDO SHINDI HOSOKAWA, RG. 18.445.233-8, como Professor de Ensino Médio e Técnico na Escola Técnica Estadual Fernando Prestes, em Sorocaba, e Professor de Ensino Superior nesta Unidade. **Acumulação legal**.

## UNIDADE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

### PORTARIA DO COORDENADOR DO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, NÚMERO 3204, DE 30-06-2025

Homologando, com base na análise realizada pelos membros da Supervisão Educacional, de acordo com a Resolução SE-78, de 7-11-2008, o Plano Escolar de 2025, que integra o respectivo Plano Plurianual de Gestão, apresentado pelas Unidades Escolares abaixo:

Adamantina/Etec Eng. Herval Bellusci

Adamantina/Etec Prof. Eudécio Luiz Vicente

Aguai/Etec Arnaldo Pereira Cheregatti

Americana/Etec Polivalente de Americana

Amparo/Etec João Belarmino

Andradina/Etec Sebastiana Augusta de Moraes

Apiai/Etec de Apiai

Araçatuba/Etec de Araçatuba

Araraquara/Etec Profª Anna de Oliveira Ferraz

Araras/Etec Prof. Alberto Feres

Arujá/Etec Prof. Luzia Maria Machado

Assis/Etec Pedro D'Arcádia Neto

Atibaia/Etec Prof. Carmine Biagio Tundisi

Avaré/Etec Prof. Fausto Mazzola

Barra Bonita/Etec Comend. João Rays

Barretos/Etec Cel. Raphael Brandão

Barueri/Etec Antônio Furlan

Batatais/Etec Antonio de Pádua Cardoso

Bauru/Etec Rodrigues de Abreu

Bebedouro/Etec Prof. Idio Zucchi

Birigui/Etec Dr. Renato Cordeiro

Botucatu/Etec Dr. Domingos Minicucci Filho

Bragança Paulista/Etec de Bragança Paulista

Cabrália Paulista/Etec

Astor de Mattos Carvalho

Caçapava/Etec Machado de Assis

Cachoeira Paulista/Etec Prof. Marcos Uchôas dos Santos Penchel

Portaria Homologação Plano Escolar (0072814355) SEI 136.00099041/2025-

94 / pg. 1

Cafelândia/Etec Prof. Helcy Moreira Martins Aguiar

Caieiras/Etec Paulo do Carmo Monteiro

Cajamar/Etec Gino Rezaghi

Campinas/Etec Bento Quirino

Campinas/Etec Con. Antônio Prado

Campo Limpo Paulista/Etec de Campo Limpo Paulista

Cândido Mota/Etec Prof. Luiz Pires Barbosa

Capão Bonito/Etec Dr. Celso Charuri

Caraguatatuba/Etec de Caraguatatuba

Carapicuíba/Etec de Carapicuíba

Casa Branca/Etec Dr. Francisco Nogueira de Lima

Catanduva/Etec Elias Nechar

Cerqueira César/Etec Prof. José Esteves

Cerquillo/Etec de Cerquillo

Cotia/Etec de Cotia

Cravinhos/Etec de Cravinhos

Cruzeiro/Etec Prof. José Sant'Ana de Castro

Cubatão/Etec de Cubatão

**17/135 - Diário Oficial do Estado de São Paulo**

Diadema/Etec Juscelino Kubitschek de Oliveira  
 Dracena/Etec Prof. Carmelina Barbosa  
 Embu das Artes/Etec de Embu das Artes  
 Espírito Santo do Pinhal/Etec Dr. Carolino da Motta e Silva  
 Fernandópolis/Etec Prof. Armando José Farinazzo  
 Ferraz de Vasconcelos/Etec de Ferraz de Vasconcelos  
 Franca/Etec Dr. Júlio Cardoso  
 Franca/Etec Prof. Carmelino Correa Júnior  
 Francisco Morato/Etec de Francisco Morato  
 Franco da Rocha/Etec Dr. Emílio Hernandez Aguilár  
 Garça/Etec Dep. Paulo Ornellas Carvalho de Barros  
 Garça/Etec Mons. Antonio Magliano  
 Guaiara/Etec de Guaiara  
 Guaratinguetá/Etec Prof. Alfredo de Barros Santos  
 Guariba/Etec Bento Carlos Botelho do Amaral  
 Guarujá/Etec Alberto Santos Dumont  
 Guarulhos/Etec de Guarulhos  
 Hortolândia/Etec de Hortolândia  
 Ibaté/Etec de Ibaté  
 Ibitinga/Etec Ver. e Vice Prof. Sérgio da Fonseca  
 Portaria Homologação Plano Escolar (0072814355) SEI 136.00099041/2025-94 / pg. 2  
 Igarapava/Etec Antônio Junqueira da Veiga  
 Iguape/Etec Eng. Agr. Narciso de Medeiros  
 Ilha Solteira/Etec de Ilha Solteira  
 Ipaussu/Etec Prof. Pedro Leme Brisolla Sobrinho  
 Itanhaém/Etec de Itanhaém  
 Itapetininga/Etec Darcy Pereira de Moraes  
 Itapetininga/Etec Prof. Edson Galvão  
 Itapeva/Etec Dr. Demétrio Azevedo Júnior  
 Itapevi/Etec José Miguel Soares  
 Itapira/Etec João Maria Stevanatto  
 Itaquaquecetuba/Etec de Itaquaquecetuba  
 Itararé/Etec de Itararé  
 Itatiba/Etec Rosa Perrone Scavone  
 Itu/Etec Martinho Di Ciero  
 Ituverava/Etec Prof. José Ignácio Azevedo Filho  
 Jacareí/Etec Côn. José Bento  
 Jales/Etec Dr. José Luiz Viana Coutinho  
 Jandira/Etec Prof. Braz Paschoalin  
 Jaú/Etec Joaquim Ferreira do Amaral  
 Jaú/Etec Prof. Urias Ferreira  
 Jundiaí/Etec Benedito Storani  
 Jundiaí/Etec Vasco Antonio Venchiarutti  
 Leme/Etec Dep. Salim Sedeh  
 Lençóis Paulista/Etec Cidade do Livro  
 Limeira/Etec Trajano Camargo  
 Lins/Etec de Lins  
 Lorena/Etec Pe. Carlos Leônico da Silva  
 Mairinque/Etec de Mairinque  
 Mairiporã/Etec de Mairiporã  
 Marília/Etec Antonio Devisate  
 Matão/Etec Sylvio de Mattos Carvalho  
 Mauá/Etec de Mauá  
 Miguelópolis/Etec Laurindo Alves de Queiroz  
 Mirassol/Etec Prof. Matheus Leite de Abreu  
 Mococa/Etec Francisco Garcia  
 Mococa/Etec João Baptista de Lima Figueiredo  
 Mogi das Cruzes/Etec Pres. Vargas  
 Mogi Guaçu/Etec Euro Albino de Souza  
 Portaria Homologação Plano Escolar (0072814355) SEI 136.00099041/2025-94 / pg. 3  
 Mogi Mirim/Etec Pedro Ferreira Alves  
 Mongaguá/Etec Adolpho Berezin  
 Monte Alto/Etec Alcides Cestari  
 Monte Aprazível/Etec Pe. José Nunes Dias  
 Monte Mor/Etec de Monte Mor  
 Nova Odessa/Etec Ferruccio Humberto Gazzetta  
 Novo Horizonte/Etec Prof. Marinês Teodoro de Freitas Almeida  
 Olímpia/Etec Prof. José Carlos Seno Júnior  
 Orlandia/Etec Prof. Alcídio de Souza Prado  
 Osasco/Etec Dr. Celso Giglio  
 Osasco/Etec Prof. André Bogasian  
 Osvaldo Cruz/Etec Amim Jundi  
 Ourinhos/Etec Jacinto Ferreira de Sá  
 Palmital/Etec Prof. Mário Antônio Verza  
 Paraguaçu Paulista/Etec Augusto Tortolero Araújo  
 Penápolis/Etec João Jorge Geraissate  
 Peruíbe/Etec de Peruíbe  
 Piedade/Etec de Piedade  
 Pindamonhangaba/Etec João Gomes de Araújo  
 Piracicaba/Etec Cel. Fernando Febeliano da Costa  
 Piracicaba/Etec Dep. Ary de Camargo Pedroso  
 Piraju/Etec Waldir Duron Junior  
 Pirassununga/Etec Ten. Av. Gustavo Klug  
 Poá/Etec de Poá  
 Porto Feliz/Etec de Porto Feliz  
 Porto Ferreira/Etec Prof. Jadyr Salles  
 Praia Grande/Etec de Praia Grande  
 Presidente Prudente/Etec Prof. Adolpho Arruda Mello  
 Presidente Prudente/Etec Prof. Dr. Antônio Eufrásio de Toledo  
 Presidente Venceslau/Etec Prof. Milton Gazzetti  
 Quatá/Etec Dr. Luiz César Couto  
 Rancharia/Etec Dep. Francisco Franco  
 Registro/Etec de Registro  
 Ribeirão Pires/Etec Prof. Maria Cristina Medeiros  
 Ribeirão Preto/Etec José Martimiano da Silva  
 Rio Claro/Etec Prof. Armando Bayeux da Silva  
 Rio das Pedras/Etec Dr. José Coury  
 Rio Grande da Serra/Etec de Rio Grande da Serra  
 Portaria Homologação Plano Escolar (0072814355) SEI 136.00099041/2025-94 / pg. 4  
 Santa Bárbara d'Oeste/Etec Prof. Dr. José Dagnoni  
 Santa Cruz das Palmeiras/Etec João Elias Margutti  
 Santa Cruz do Rio Pardo/Etec Orlando Quagliato

Santa Fé do Sul/Etec de Sta. Fé do Sul  
 Santa Isabel/Etec de Sta. Isabel Santa  
 Rita do Passa Quatro/Etec Manoel dos Reis Araújo  
 Santa Rosa de Viterbo/Etec de Sta. Rosa de Viterbo  
 Santana de Parnaíba/Etec Bartolomeu Bueno da Silva - Anhanguera  
 Santana de Parnaíba/Etec Prof. Ermelinda Giannini Teixeira  
 Santo André/Etec Júlio de Mesquita  
 Santos/Etec Aristóteles Ferreira  
 Santos/Etec Dn. Escolástica Rosa  
 São Bernardo do Campo/Etec Lauro Gomes  
 São Caetano do Sul/Etec Jorge Street  
 São Carlos/Etec Paulino Botelho  
 São Joaquim da Barra/Etec Pedro Badran  
 São José do Rio Pardo/Etec Rodolpho José Del Guerra  
 São José do Rio Preto/Etec Philadelpho Gouvea Netto  
 São José dos Campos/Etec Prof. Ilza Nascimento Pintus  
 São Manuel/Etec Dn. Sebastiana de Barros  
 São Paulo/Etec Abdias do Nascimento  
 São Paulo/Etec Albert Einstein  
 São Paulo/Etec Carlos de Campos  
 São Paulo/Etec Carolina Carinhato Sampaio  
 São Paulo/Etec Cepam  
 São Paulo/Etec da Zona Leste  
 São Paulo/Etec de Artes  
 São Paulo/Etec de Cidade Tiradentes  
 São Paulo/Etec de Esportes Curt Walter Otto Baumgart  
 São Paulo/Etec de Guaianazes  
 São Paulo/Etec de Heliópolis Arquiteto Ruy Ohtake  
 São Paulo/Etec de Itaquera  
 São Paulo/Etec de São Paulo  
 São Paulo/Etec de Sapopemba  
 São Paulo/Etec de Tiquatira  
 São Paulo/Etec de Vila Formosa  
 São Paulo/Etec Dra. Maria Augusta Saraiva  
 São Paulo/Etec Getúlio Vargas  
 Portaria Homologação Plano Escolar (0072814355) SEI 136.00099041/2025-94 / pg. 5  
 São Paulo/Etec Gildo Marçal Bezerra Brandão  
 São Paulo/Etec Guaracy Silveira  
 São Paulo/Etec Irmã Agostina  
 São Paulo/Etec Itaquera II  
 São Paulo/Etec Jaraguá  
 São Paulo/Etec Jd. Ângela  
 São Paulo/Etec Jorn. Roberto Marinho  
 São Paulo/Etec José Rocha Mendes  
 São Paulo/Etec Mandaqui  
 São Paulo/Etec Martin Luther King  
 São Paulo/Etec Paulo Paulistano  
 São Paulo/Etec Pq. Belém  
 São Paulo/Etec Pq. da Juventude  
 São Paulo/Etec Prof. Adhemar Batista Heméritas  
 São Paulo/Etec Prof. Aprígio Gonzaga  
 São Paulo/Etec Prof. Basíledes de Godoy  
 São Paulo/Etec Prof. Camargo Aranha  
 São Paulo/Etec Prof. Dra. Doroti Quiomi Kanashiro Toyohara  
 São Paulo/Etec Prof. Horácio Augusto da Silveira  
 São Paulo/Etec Raposo Tavares  
 São Paulo/Etec São Mateus  
 São Paulo/Etec Sebrae  
 São Paulo/Etec Sta. Ifigenia  
 São Paulo/Etec Takashi Morita  
 São Paulo/Etec Tereza Aparecida Cardoso Nunes de Oliveira  
 São Paulo/Etec Uirapuru  
 São Pedro/Etec Gustavo Teixeira  
 São Roque/Etec de São Roque  
 São Sebastião/Etec de São Sebastião  
 São Simão/Etec Prof. Francisco dos Santos  
 São Vicente/Etec Dra. Ruth Cardoso  
 Serrana/Etec Angelo Cavalheiro  
 Sorocaba/Etec Armando Pannunzio  
 Sorocaba/Etec Fernando Prestes  
 Sorocaba/Etec Rubens de Faria e Souza  
 Sumaré/Etec de Sumaré  
 Suzano/Etec de Suzano  
 Taboão da Serra/Etec de Taboão da Serra  
 Portaria Homologação Plano Escolar (0072814355) SEI 136.00099041/2025-94 / pg. 6  
 Taquaritinga/Etec Dr. Adail Nunes da Silva  
 Taquarituba/Etec Prof. Terezinha Monteiro dos Santos  
 Taquarivaí/Etec Dr. Dario Pacheco Pedroso  
 Tatuí/Etec Sales Gomes  
 Taubaté/Etec Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin  
 Teodoro Sampaio/Etec Prof. Nair Luccas Ribeiro  
 Tietê/Etec Dr. Nelson Alves Vianna  
 Tupã/Etec Prof. Massuyuki Kawano  
 Vargem Grande do Sul/Etec de Vargem Grande do Sul  
 Vera Cruz/Etec Paulo Guerreiro Franco  
 Votorantim/Etec Prof. Elias Miguel Junior

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL****COMUNICADO DE LICENÇA PRÊMIO**

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL  
 COMUNICADO DE FRUIÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO  
 DE 8-7-2025

O Diretor da Etec ELIAS NECHAR, no uso de suas competências legais, COMUNICA que MARCOS AURÉLIO MATHEUS CABRERA CEDRO, R.G 17.519.491, CPF 065.299.831-05, matrícula 00619, AUXILIAR DE APOIO, autárquico, entrará em gozo de 75 dias de licença-prêmio, referente ao período de 15/03/2012 a 13/03/2017, que lhe foi concedida conforme Portaria publicada no DOE de 08/08/2017.

**COMUNICADO DE LICENÇA PRÊMIO**

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL  
 COMUNICADO DE FRUIÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO  
 DE 8-7-2025

A Diretora da Etec Presidente Vargas”, no uso de suas competências legais COMUNICA que Adriano Wilson Gomes de Faria, R.G 11.640.369-X, CPF 072.623.038-30, matrícula 155015, Agente Técnico e Administrativo, autárquico, entrará em gozo de 90 (noventa) dias de licença-prêmio referente ao período de 29/05/1985 a 31/01/1986 complementado pelo período de 05/10/1988 a 28/01/1993 que lhe foi concedida conforme Portaria publicada no DOE de 16/09/2000 e republicado no DOE de 03/10/2000.

**DESPACHOS DE ACUMULAÇÃO**

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL  
 DE 8-7-2025

O Diretor da Escola Técnica Estadual Gustavo Teixeira, em São Pedro - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 007/2025. LUCAS KAUE LOVATO FELIPE SEBASTIÃO, RG. 54.305.2060, como Prof. Educ. Básica II - Líng. Portuguesa, da Prefeitura do Município de São Pedro, da Secret. Mun. Educ. São Pedro - SP, em São Pedro e Professor de Ensino Médio e Técnico nesta Unidade. Acumulação legal.

O Diretor da Escola Técnica Estadual “Dona Escolástica Rosa”, em Santos - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 017/2025. Luiz Cláudio Pereira, RG 16.588.859-3, como Professor de Ensino Fundamental e Médio, da EE “Canadá”, em Santos, da Secretaria de Educação do Estado, e Professor de Ensino Médio e Técnico nesta Unidade. **Acumulação legal**

O Diretor da Escola Técnica Estadual Elias Nechar, em Catanduva - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 021/2025. Daniela da Silva Soncini, RG. 29.181.720-8, como Professora Substituta, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, em Catanduva/SP e Professor de Ensino Médio e Técnico nesta Unidade. **Acumulação legal**.

O Diretor da ETEC FERRAZ DE VASCONCELOS, em Ferraz de Vasconcelos - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 09/2025. Reinaldo Viana Pereira, RG. 27.125.608-4, como Professor de Ensino Fundamental e Médio, da EE. PEI José Gama de Miranda, em Itaquaquecetuba/SP, da Secretaria de Estado da Educação e Professor de Ensino Médio e Técnico nesta Unidade. **Acumulação legal**.

O Diretor da ETEC Conselheiro Antônio Prado - ETECAP, em Campinas - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 008/2025. **Gabriel Gomes de Aquino** RG: **39.353.706-7** como Professor do Magistério Secundário Técnico, do Colégio Técnico de Campinas da UNICAP, do Município de Campinas, com a função Professor de Ensino Médio e Técnico, nesta Unidade de Ensino. **Acumulação legal**

O Diretor da Escola Técnica Estadual Professor Aprígio Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA, com fundamento no inciso I do artigo 6º, combinado com o inciso VII do artigo 3º, da Deliberação CEETEPS nº 4, de 10/06/1997 e suas alterações, o AFASTAMENTO INTEGRAL, sem prejuízo de salários e das demais vantagens do emprego público docente, do Professor Marcelo dos Santos RG nº 18.483.196-9, **para participar de** ações relacionadas ao desenvolvimento de estudos e pesquisas em avaliação da Educação Profissional e Tecnológica , que se realizará no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira , em Brasília , no período de 13/07/2025 a 18/07/2025, devendo apresentar Relatório de atividades desenvolvidas, em atendimento ao disposto no artigo 11 da mesma Deliberação.

O Diretor da Escola Técnica de Esportes Curt Walter Otto Baumgart em São Paulo - SP, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 002/2025. ROSANA SARAIVA FERNANDES, RG: 36405544-3, como Professora de Ensino Médio e Técnico na Etec de Itaquaquecetuba, São Paulo e Assistente Técnico Administrativo II na Etec de Esportes Curt Walter Otto Baumgart, São Paulo. **Acumulação legal**.

O Diretor da ETEC DR. CAROLINO DA MOTTA E SILVA, em ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório de Reconsideração **003/2025**. MARCIO JOSÉ DIONISIO, RG. 24.877.103-6. Pedido de reconsideração interposto em face do Ato Decisório nº 002/2025, publicado no DOE em 05/06/2025. **Indefiro**, por **não apresentar novas provas ou argumentos**.